

	Francos franceses
Estenógrafa	55:200,00
Escriturário	45:600,00
Escriturário	45:600,00
Escriturário	45:600,00
Arquivista	45:600,00
Contínuo	32:400,00
	<hr/>
	636:000,00

Consulado em Bordéus :

Vice-cônsul	102:000,00
Chanceler	72:000,00
Dactilógrafo	48:000,00
Escriturário	36:000,00
Contínuo	21:600,00
	<hr/>
	279:600,00

Consulado em Marselha :

Chanceler	60:000,00
Escriturário	42:000,00
Servente	19:200,00
	<hr/>
	121:200,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 25 de Novembro de 1957.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Virtíssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Secretaria-Geral

Cartório Ultramarino

Portaria n.º 16 480

Tendo em vista o disposto do artigo 4.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 38 300, de 15 de Junho de 1951 :

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que a Ordem do Império Colonial, criada pelo Decreto n.º 21 084, de 13 de Abril de 1932, passe a ser designada por «Ordem do Império».

Ministério do Ultramar, 25 de Novembro de 1957.— O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *R. Ventura*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Declara-se que, por despacho ministerial de 12 de Novembro de 1957, foram autorizadas, nos termos do § 1.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, as seguintes transferências de verbas inscritas no orçamento de receita e despesa privativo da missão zoológica de Moçambique, publicado no *Diário do Governo* n.º 41, 1.ª série, de 21 de Fevereiro de 1957 :

Da rubrica do artigo 1.º «Despesas com o pessoal» para a rubrica do artigo 2.º «Despesas com o material»	18.700\$00
--	------------

Da rubrica do artigo 1.º «Despesas com o pessoal» para a rubrica do artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	21.800\$00
--	------------

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 20 de Novembro de 1957.— O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, por seu despacho de 31 de Outubro último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério :

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Escolas técnicas elementares, industriais e comerciais e industriais-comerciais

Artigo 776.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício» :

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	— 14.400\$00
Para o n.º 3) «Pessoal assalariado»	+ 14.400\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 8 do corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Novembro de 1957.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, por seu despacho de 31 de Outubro último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência :

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Teatro Nacional de S. Carlos

Artigo 646.º «Outros encargos» :

N.º 1) «Subsídios não reembolsáveis» :

Das alíneas :

b) «Para satisfação de todas as despesas com a temporada de ópera»	— 13.912\$50
c) «Para satisfação de todas as despesas com a temporada de baile»	— 118.504\$70
d) «Encargos com orquestras»	— 18.126\$70
	<hr/>
	— 150.543\$90

Para a alínea a) «Encargos com a realização dos espectáculos fora das épocas de ópera e baile»	+ 150.543\$90
--	---------------

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Novembro de 1957.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.